



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 10.173, DE 02 DE MAIO DE 2017

### NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 2.340/2017 do Gabinete da Prefeita.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. PAULLIANY DE SOUSA**, advogada, brasileira, solteira, inscrita na OAB-ES nº 15391, CPF nº 095.223.857-86, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a partir de 03 de maio de 2017, o cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA DO FAPS**.

**Parágrafo único** - A presente nomeação é demissível "*ad nutum*".

**Art. 2º** - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

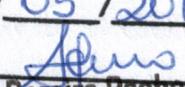
Guaçuí - ES, 02 de maio de 2017.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

03 / 05 / 2017

  
Sebastião Pereira Pacheco  
Escrutário - Mat. 299-2